02

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/10

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade post mortem ao **cabo Ari Dirceu Fernandes Júnior** e ao **soldado Kleber da Silva Santos,** falecidos durante a Missão de Paz da ONU no Haiti.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade post mortem ao cabo Ari Dirceu Fernandes Júnior e ao soldado Kleber da Silva Santos, falecidos durante a Missão de Paz da ONU no Haiti.

Art. 2.º **-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º **-** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 5 de março de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 1/10
Proc. n.º 5/10
ts